Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1243/15
PLCL Nº 014/15

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

PARECER Nº 025 /19 – CEDECONDH

Institui a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD) e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Lourdes Sprenger.

O Projeto institui a Política Municipal de Controle Populacional de Animais Domésticos (PMCPAD) e dá outras providências.

A Procuradoria da Casa, sob Parecer nº 69/16 (fl. 24), quanto ao Projeto, referiu previsão legal à atuação do legislador municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação, com ressalvas ao art. 2º, por apresentar obrigação ao Executivo Municipal, incidindo em violação ao princípio da independência dos poderes.

Quanto ao Projeto, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) manifestou-se, sob Parecer nº 162/18 (fl. 29), pela inexistência de óbice jurídico e pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL (CEFOR), por ocasião do Parecer ao Projeto, sob nº 160/18 (fls. 32-34), manifestou-se pela rejeição.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (CUTHAB) manifestou-se, sob Parecer nº 003/19 (fls. 35-36), favorável à aprovação do Projeto.

O presente Projeto trata sobre os planos municipais de gestão e gerenciamento, visando buscar e discutir soluções para a população de animais domésticos abandonados ou em situação de risco de Porto Alegre.

PARECER Nº 025/19 – CEDECONDH

Portanto, considerando a finalidade do Projeto, entendemos ser meritório, e no que respeita ao exame da proposição por esta Comissão, conforme suas competências estabelecidas pelo art. 40 do Regimento, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 08 de março de 2019.

Vereador Cláudio Conceição,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-03-2019.

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereadora Lourdes Sprenger

Vereador Comissário Rafão Oliveira – Vice-Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador João Bosco Vaz

/JCO